

LEI Nº 25/79.

Dispõe Sobre Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - fica denominada RUA HEITOR AFONSO SANTANA, a Rua projetada que se inicia na Rua São Gonçalo, entre propriedades de Manoel Domingues de Almeida e quem de direito e termina na Rua Carlos Hélio Vegas, Bairro de Boqueirão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 16 de agosto de 1979.

PORPHIRIO NUNES DE AZERDOO
Prefeito Municipal